

DE OLIVEIRA SANTANA FERREIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE - PORTARIAS - Designação: 348/2025

PORTARIA Nº 348/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em cumprimento a decisão judicial nos autos 0800110-64.2025.8.15.0561, **EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Motorista Classe D, de provimento efetivo, regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10044/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10044/2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 250219IN00028.

Inexigibilidade Nº IN00028/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE.

Objeto: Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.652.114,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Valor total contratado: Representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 330.422,96 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento), conforme proposta de preços apresentada.

Dotação: 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças. 3.1.90.91 Sentenças judiciais. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 3.3.90.93 Indenizações e restituições. 4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatado.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 27/02/2027, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ruda Pereira Brasil (pela contratada).

Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Determinação: PE 00002/2025



serviços de terceiros – pessoa jurídica. Obs. (FMP, ICMS, ISS, IPTU e outros efetivamente considerados como recursos próprios).

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 05/02/2026.

Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Lincoln Cartaxo de Lima Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:485BC34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº AD 00002/2025 - ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de pessoa jurídica: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaíba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857, com o valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2657B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
40002/2025

Processo Administrativo Nº 250226AD00002.

Adesão Registro de Preços Nº AD00002/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, Nº S/N, Lote 4, Bairro: Distrito Industrial I CEP: 59.280-000, Cidade: Macaíba-RN, e-mail: contato@apform.com.br, Telefone: (84) 3025-9857.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024 oriunda do pregão eletrônico nº 07/2m024 do Consórcio Regional de Saneamento Básico - Consane, para Aquisição de mobiliários, destinados a secretaria de educação do município de Coremas/PB.

Valor total contratado: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), referente aos itens: 4, 6, 7, 12, 14, 19 e 30.

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação, 12 365 3009 1005 Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil, 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental,

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%), 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – FUNDAMENTAL, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%), 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2137 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Federal, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2138 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Federal, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2139 Manutenção de Outros Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental – Convênio Estadual, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 365 3009 2140 Manutenção Outros Programas/Convênios destinados a Educação Infantil – Convênio Estadual, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente, 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental, 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Damião Batista do Nascimento (Pela Contratada).

Coremas - PB, 06 de março de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4F451AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10044/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 2502191N00028.

Inexigibilidade Nº IN00028/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 55.587.506/0001-30, Rua Francisco Maciel, Nº 1659, Bairro: Centro, CEP: 63.430-000, Cidade: Ico-CE.

Objeto: Prestar serviço especializado em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.652.114,82 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Valor total contratado: Representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 330.422,96 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento), conforme proposta de preços apresentada.

Dotação: 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças, 3.1.90.91 Sentenças judiciais, 3.3.90.35 Serviços de consultoria, 3.3.90.39 Outros serviços de

terceiros – pessoa jurídica, 3.3.90.93 Indenizações e restituições, 4.6.90.71 Principal da dívida contratual resgatado.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Até 27/02/2027, considerada da data de sua assinatura.

Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ruda Pereira Brasil (pela contratada).

Coremas - PB, 27 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacó Alves de Oliveira

Código Identificador:7F0FCE41

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB torna público que a realização de **CREDENCIAMENTO** cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução nº 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. **O período para credenciamento será de 07 de março até 07 de abril de 2025.** Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB

Diamante/PB, 05 de março de 2025

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:5F1D9332

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Emas-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de março de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 19 de março de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br; Edital: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 06 de março de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino

Código Identificador:149D788C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADOS IN LOCO, NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA - R\$ 130.000,00.

Igaracy - PB, 06 de Março de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:FD9C602D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 229 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 419.560,00.

Igaracy - PB, 06 de Março de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:9FB2665C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 018/2025**

PORTARIA Nº18/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.